



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES  
CNPJ nº 27.174.168/0001-70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Itapemirim, 19 de maio de 2021.

**À: Câmara Municipal de Itapemirim:**

Prezados;

No intuito de responder ao processo de nº 2536/2021, ao qual solicita documentação referente à prestação de contas dos recursos federais no que tange à alimentação escolar, informo, que conforme prevê o regimento interno dessa Câmara Municipal, a resposta é tempestiva, haja vista, prazo de 15 dias para resposta.

Informo, que anexo ao presente, encontra-se os extratos bancários do corrente ano, ao qual demonstra os recebíveis pelo FNDE, demonstram também, o que já foi pago de alimentação escolar neste ano, inclusive, anexo também as notas fiscais e comprovantes de pagamento, para melhor elucidação dos fatos.

Quanto ao item 02 do requerimento, informo que os processos licitatórios com os devidos anexos possuem 13 volumes, o que torna inviável scannear de forma integral, assim sendo, os processos encontram-se separados nessa secretaria para acesso e cópia por um técnico dessa Câmara.

Quanto aos processos de liquidação e pagamento do ano de 2020, os mesmos encontram-se anexados ao presente, acompanhado de extratos bancários e comprovante de envio ao FNDE.

Foi solicitado ainda, relação mensal e cadastral da distribuição da merenda escolar no ano de 2020, desta forma, cabe mencionar, que no referido ano, tivemos 27 dias letivos presenciais e o restante do ano, de forma remota, então, diante da instabilidade quanto ao retorno das aulas presenciais, de acordo com o mapa de risco do Município, optamos pela distribuição dos kits de complementação alimentar, ao qual foi distribuído na semana do dia 16/11/2020, assim, seguem recibos que comprovam o recebimento dos kits pelas famílias que se auto declararam em situação de vulnerabilidade social.





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES  
CNPJ nº 27.174.168/0001-70

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informo ainda, que toda documentação original de cadastros e recibos, encontram-se arquivados nessa secretaria, para fins de comprovação.

Por fim, quanto ao estoque de produtos disponíveis no almoxarifado, segue relação de produtos, informo ainda, que o mesmo poderá ser vistoriado a qualquer momento, sob prévio agendamento.

No mais, prestamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

  
**Viviane da Rocha Peçanha Sampaio**  
Secretária Municipal de Educação

